

PORTARIA Nº. 339 /2014, DE 30 DE Abril DE 2014.

“Adéqua função de servidores e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o parecer PJ nº 230/2013 consubstanciado ao processo nº 2014.02.0001501;

**CONSIDERANDO** que os cargos de Técnico em Manutenção não restaram providos através da realização do concurso público;

**CONSIDERANDO** o caráter estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, bem como a formação adequada do servidor às funções que desenvolverá;

**CONSIDERANDO** que as atividades acadêmicas e administrativas não podem sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ADEQUAR** o servidor **WILLIANS FERNANDES DOS SANTOS**, detentor do cargo de Agente de Vigilância, para desenvolver a função de Técnico em Manutenção, enquanto não realizado o concurso público.

**Art. 2º.** Pelo exercício da função, o servidor fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Técnico em Manutenção – Grupo III), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas em seu cargo de origem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de abril de 2014.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

